

MEMBROS DE EQUIPE PARA A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga: Mobilidade Interna para atuar como membro de equipe na E/SUBEX/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Apoio no acompanhamento, execução e normatização das ações de Recrutamento e Seleção; Avaliação de Desempenho e Treinamento e Desenvolvimento;
- Apoio à rotina e atividades diversificadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, na gestão de projetos e processos;
- Elaboração de relatórios, análises e apresentações (PPT, releases etc.).

PERFIL QUE BUSCAMOS

- Facilidade na elaboração e revisão de textos oficiais;
- Office avançado;
- Facilidade para falar em público;
- Proatividade;
- Colaboração;
- Capacidade para trabalhar com prazos curtos e metas;
- Criatividade e Inovação;
- Articulação;
- Planejamento e organização;
- Resolução de problemas complexos;
- Comunicação;
- Experiência, habilidade ou formação em R&S; Avaliação de Desempenho e T&D será um diferencial.

CONHECIMENTOS INDISPENSÁVEIS:

- Desenvoltura na elaboração de relatórios gerenciais, em PPTs (analíticos e descritivos);
- Excel avançado.

NÚMERO DE VAGAS E JORNADA

- 04 vagas;
- Preferencialmente 40 Horas semanais.

INTERESSADOS

- Para se inscrever preencha o formulário acessando o link <https://forms.office.com/r/Myi1LNSG4n> ou o QRCode



CRONOGRAMA

- Inscrições: de 03/02 até 13/02;
- Análise das inscrições: de 14/02 até 15/02;
- Entrevistas: de 16/02 até 17/02;
- Resultado final: até 20/02.

PRÉ-REQUISITOS PARA TODAS AS VAGAS

- Ser servidor(a) da PCRJ;
- Professores(as) que não estejam em regência de turma e/ou servidores do quadro técnico de apoio readaptados, desde que a síntese das atribuições típicas do processo de readaptação autorize o desempenho de atividades administrativas;
- Não ter sido apenado em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional do(a) servidor(a) que sejam de relevância administrativa nos últimos dois anos;
- Ter concluído, com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento.
- Não ter sido requisitado em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 6 meses.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os(as) responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decidir sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A movimentação dos(as) servidores(as) será efetivada com a apresentação do documento contendo o pronunciamento da atual chefia imediata;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.